



## EDITAL Nº 81/2022

--- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:-----

---Faz público que, considerando o disposto no artigo 98º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal, na reunião realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois, deliberou dar início ao procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).-----

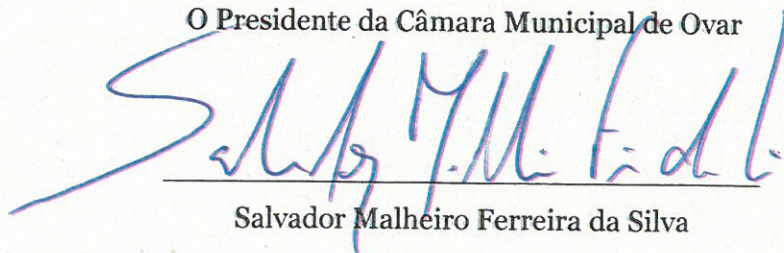
---Assim, os interessados no procedimento podem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, constituir-se como tal e apresentar contributos para a elaboração do Regulamento Interno do SAAS, por escrito, para o e-mail [gapresidencia@cm-ovar.pt](mailto:gapresidencia@cm-ovar.pt), por via postal para a morada Praça da República, 3880-141, Ovar, ou através da entrega de sugestões no balcão de atendimento do Município.-----

---Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado no *site* do Município de Ovar, [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt) e nas Juntas de Freguesia do concelho. -----

---E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 24 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva